

5.1. Condições para aplicação dos Testes de Avaliação Psicológica;

5.2. A Avaliação Psicológica será realizada em um momento no qual será aplicado os testes para todos os Candidatos.

5.3. A Avaliação consistirá em um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício da função policial militar;

5.4. Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas, cujos testes psicométricos utilizados serão baseados em procedimentos estatísticos, bem como na elaboração de dados da investigação.

5.5. A Avaliação Psicológica será constituída da aplicação de uma bateria de Testes individuais aplicados a todos os Candidatos conforme previsto no Anexo Único deste Edital.

5.6. O candidato convocado deverá comparecer aos locais datas e horários designados para a realização da Avaliação Psicológica Individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da avaliação.

5.6.1 Para efeito da presente convocação deverá ser seguido o horário local.

5.7. Não será permitido ao candidato a realização da Avaliação fora do local, dia, horário e grupos determinados no Edital. Caso isso ocorra o Candidato não será submetido aos testes, sendo contraindicado na avaliação.

5.8. Os candidatos preliminarmente contraindicados na avaliação psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) em data provável de 21 de junho de 2025 (podendo haver alteração dessa programação de reavaliação (reteste) para data posterior a ser divulgada) em local e horário a serem definidos;

5.9. Serão utilizados os testes psicológicos em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

5.10. Para realização da Avaliação somente será admitido à sala de testes candidato que apresentar o documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;

5.10.1 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6. Será eliminado do certame, o candidato que faltar a esta e quaisquer outras etapas dos exames pré-admissionais.

6.1 O candidato será submetido à identificação, mediante a coleta da impressão digital nas seguintes situações:

a) candidatos presentes à avaliação, feita em documento utilizado na 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;

b) candidatos cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

c) caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias da avaliação, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

6.2 Constatada alguma divergência na identificação, o candidato não será submetido à avaliação;

6.3 Como forma de preservar a segurança do processo, reserva-se no direito de:

a) realizar a coleta da impressão digital de todos os candidatos presentes à Avaliação;

b) fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local da Avaliação e/ou durante a sua realização;

c) executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;

d) utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgadas legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar as atividades.

6.4 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização das avaliações portando armas, assim como o uso de fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido à avaliação, sendo excluído do Concurso;

6.5 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

6.6 Durante a realização da avaliação, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, módulos, dicionários, folhas de papel, agendas, códigos, manuais, impressos e anotações, e afins, assim como óculos escuros, bonés, gorro ou outros acessórios quaisquer de chapalaria, que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia, devendo o candidato submeter-se as orientações dadas pelo grupo de profissionais/psicólogos;

6.7 Também não será permitido, em nenhuma parte da unidade de realização das provas, portando aparelhos eletrônicos e afins de quaisquer natureza, receptor de mensagens, Ipod, walkman, pager, BIP, smartphone, smartwatch, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, notebook, tablets, pendrive, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular (inclusive em relógios), máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, protetor auricular ou etc.; sendo o candidato que descumprir o presente item eliminado do certame;

6.8 Recomenda-se aos candidatos que não compareçam ao local das Avaliações com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a ser encontrados portando, e ainda se tais objetos tocarem ou vibrarem nas dependências do local de avaliação;

6.8.1 Será excluído do certame, de igual modo, o Candidato que:

a) faltar ao dia da Avaliação Psicológica;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) não entregar o material dos testes após o término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;

f) ausentar-se da sala, antes da conclusão de todas as etapas da Avaliação Psicológica;

g) ausentar-se do local de prova levando consigo, a qualquer tempo, materiais utilizados nos testes;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;

j) não permitir a coleta de sua assinatura;

k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

l) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da Avaliação;

m) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;

n) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;

o) não apresentar documento que legalmente o identifique (Documento de Identidade);

p) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica e em outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação dos testes;

q) não assinar eventual lista apresentada pela equipe responsável pela aplicação do teste.

6.9 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de avaliação. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso;

6.10 Após o encerramento da identificação, o horário de início da avaliação poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização;

6.11 Encerrada a avaliação não será permitido ao candidato permanecer nas dependências do local de testes.

7 Demais informações quanto Avaliação Psicológica estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições-SAEB nº 005-CG/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

8.0 Ao final da realização dos exames pré-admissionais, a PMBA publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos a ingressarem no Curso de Formação.

8.1 O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames previstos das Portarias n.º 060-CG - PMBA/2017 (PMBA), deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado dos exames pré-admissionais, dirigir-se ao Centro de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames.

8.2 O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

9.0 O candidato que não tenha obtido êxito em qualquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso específico no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item 8.1, a ser protocolizado no Departamento de Pessoal/Centro de Recrutamento e Seleção da PMBA, situado à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.(Nota p/ DOE n.º CRS-156/2025).Salvador, 9 de junho de 2025.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM -Comandante-Geral

**ANEXO ÚNICO**  
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
Local: Faculdade Anhanguera/Unime, situada no Shopping Paralela, Av. Luiz Viana Filho, 8544, Alphaville, Salvador/BA, conforme cronograma abaixo:  
Dia 14/06/2025  
Abertura dos portões - 13 horas  
Fechamento dos portões - 13h50  
Início das Avaliações- 14 horas

DIA	CANDIDATOS DA REGIÃO
14/06/2025 14 horas (Horário local)	R1/SALVADOR
	R2/FEIRA DE SANTANA
	R3/ALAGOINHAS
	R4/ITABERABA
	R5/ILHÉUS
	R6/JUAZEIRO
	R7/VITÓRIA DA CONQUISTA
	R8/TEIXEIRA DE FREITAS
	R9/BARREIRAS

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2024**  
**(Resultado Provisório da 2ª Etapa)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12.0, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2024, publicado no DOE nº 24.046, de 29 de novembro de 2024 e Resultado Final da 1ª Etapa (Provas de Conhecimentos) e do resultado do procedimento de heteroidentificação do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM/2024), publicado no site <https://www.cfopmbm2024.uneb.br>, da UNEB, em 06 de maio de 2025, e Convocação para 2ª Etapa, publicado no DOE nº 24.159, de 21 maio de 2025, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado provisório da Avaliação Psicológica, do Exame Médico-Odontológico, Teste de Aptidão Física, Entrega de Documentação e Investigação Social do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFO PM 2024), conforme relação abaixo.



2. Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação do resultado, sendo 10, 11, 12, 13, e 16 de junho de 2025, para a entrega dos laudos, onde o candidato ao CFOPM 2024, deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 08 às 12 horas, e das 14 às 17 horas (horário local), na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA, Salvador/BA.

2.1 O laudo de inaptidão, também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato, mediante procuração com firma reconhecida, anexando também cópia do RG do candidato e do seu representante legal.

2.1.1 Caso a firma reconhecida não seja da Comarca de Salvador, será exigido o sinal público. O representante legal do candidato poderá se dirigir a qualquer cartório, da supracitada cidade, para obter o registro de sinal público.

2.2 Os candidatos contraindicados na Avaliação Psicológica, deverão se dirigir à Uneb/CPS (Salvador/BA), no período supracitado, para retirada das devolutivas, detalhando o motivo da inaptidão.

3. Abrir prazo para interposição do recurso administrativo concernente a este resultado provisório, a ser interposto em até dois dias úteis após o prazo previsto no item 2 desta nota, ou seja, 17 e 18 de junho de 2025, em conformidade com o disposto no item 13.0, do edital de convocação para realização da 2ª Etapa do certame, publicada no DOE 24.159, de 21 maio de 2025, devendo ser protocolizado no Departamento de Pessoal, das 08 às 12 horas e das 14 às 17h, sito à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

3.1 O recurso, deve ser entregue em duas vias, dentro de um envelope e também poderá ser protocolizado pelo representante legal do candidato, mediante procuração com firma reconhecida, anexando também cópia da procuração, do RG do candidato e do seu representante legal, observando o descrito neste edital.

4. Permanecem inalteradas as condições específicas de eventuais candidatos "sub judice".

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Ampla Concorrência

Ordem	N.Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	524908153	RAMON DE MELO BARRETO	1º	APTO/INDICADO
2.	524917959	LEONARDO DOS SANTOS SANTANA	2º	INAPTO
3.	524909300	IGOR MATHEUS DA SILVA TAVARES	3º	APTO/INDICADO
4.	524902614	CAIO CRISPIM DE MATOS	4º	APTO/INDICADO
5.	524900510	EMANUEL GUIMARÃES QUEIROZ	5º	INAPTO
6.	524918041	JOÃO PAULO REIS SILVA	6º	APTO/INDICADO
7.	524911658	SAMAI MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	7º	APTO/INDICADO
8.	524925053	LUCA XAVIER ACOSTA OLIVEIRA	8º	INAPTO
9.	524919896	RONI EMANOEL DE SOUZA PEDREIRA JUNIOR	9º	APTO/INDICADO
10.	524915566	HUGO MACHADO PINHEIRO	10º	APTO/INDICADO
11.	524925671	LISA PATRÍCIA DE CAMPOS	11º	APTA/INDICADA
12.	524913104	THIENRY ANDRADE GONÇALVES	12º	APTO/INDICADO
13.	524915461	HELÓISE DE BRITO GUIMARÃES LIMA	13º	FALTOSA
14.	524918825	ANDRESSA SABA BISPO DE SOUZA	14º	APTA/INDICADA
15.	524921948	VICTOR SOUZA FERREIRA PINTO	15º	INAPTO
16.	524922896	GUILHERME XAVIER SILVA	16º	INAPTO
17.	524911749	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	17º	INAPTO
18.	524916443	LUÍS GUSTAVO DOREA DE SOUZA	18º	APTO/INDICADO
19.	524917825	RAYZE SENA SANTOS	19º	APTA/INDICADA
20.	524901527	LUIZ HENRIQUE LIMA XAVIER	20º	INAPTO
21.	524922677	JOSE IGOR PEREIRA MORAIS	21º	INAPTO
22.	524928457	MAGNO UENDERSON DA SILVA ANJOS	22º	APTO/INDICADO
23.	524912912	MATHEUS DE ALMEIDA LOPES	23º	APTO/INDICADO
24.	524903887	CARLOS GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	24º	APTO/INDICADO
25.	524921619	LUCIANO SANTOS SILVA FILHO	25º	APTO/INDICADO
26.	524914058	AOLIABE ELON COSTA SILVA	26º	APTO/INDICADO
27.	524908284	IORI GABRIEL SOUZA SANTOS	27º	APTO/INDICADO
28.	524900054	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE CARVALHO	28º	APTO/INDICADO
29.	524920988	VÍCTOR AURÉLIO RODRIGUES SANTOS	29º	INAPTO
30.	524917927	PAULO HENRIQUE SANTOS CARVALHO MEDRADO	30º	APTO/INDICADO
31.	524921167	MATHEUS CARVALHO ALEXANDRE PEREIRA	31º	APTO/INDICADO
32.	524905756	NALANDA FÉLIX SILVA DE JESUS	32º	APTA/INDICADA
33.	524911686	NEFI ANJOS GUERRA	33º	APTO/INDICADO
34.	524927185	ESTER BORGES QUERINO ARAÚJO	34º	INAPTA
35.	524921884	VICTOR ALVARENGA CARDOSO SANTANA RODRIGUES	35º	APTO/INDICADO
36.	524911600	JULIO CESAR DE ARAUJO SOUSA	36º	APTO/INDICADO
37.	524900707	GUILHERME DOS REIS SILVA	37º	APTO/INDICADO
38.	524926076	TALES ROBERTO PEREIRA DE JESUS	38º	APTO/INDICADO
39.	524914177	GIÉLTON CARLOS SANTOS SILVA	39º	APTO/INDICADO
40.	524901993	MATEUS DE CARVALHO LOPES	40º	APTO/INDICADO
41.	524904359	PEDRO VICTOR GOMES RODRIGUES	41º	FALTOSO
42.	524914202	ELIS DAIANE SANTOS SILVA	42º	APTA/INDICADA
43.	524915935	VINICIUS ALMEIDA OLIVEIRA NEVES	43º	APTO/INDICADO
44.	524918748	DIEMESSON BAHIANO ALMEIDA	44º	APTO/INDICADO
45.	524915486	ARLINDA BÁRBARA APRESENTAÇÃO DA SILVA NETA	45º	INAPTA
46.	524917171	LUCAS LEITE OLIVEIRA MENDES	46º	APTO/INDICADO
47.	524903219	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	47º	INAPTA
48.	524918641	GUILHERME SOUZA LOPES	48º	APTO/INDICADO

49.	524925325	MAURICIO SILVA ROCHA JUNIOR	49º	APTO/INDICADO
50.	524909516	LAILA ALCANTARA DOS SANTOS	50º	APTA/INDICADA
51.	524916548	PEDRO GARCIA DOS SANTOS	51º	APTO/INDICADO
52.	524913606	CARLOS ALBERTO FERREIRA DADA SILVA FILHO	52º	FALTOSO
53.	524912365	FELIPE SANTANA ARAGAO	53º	INAPTO
54.	524917754	JOÃO GUILHERME DA PAIXÃO MARCHIORI	54º	APTO/INDICADO
55.	524913546	IAGO LEANDRO SOUZA SANTOS	55º	INAPTO
56.	524901650	DOUGLAS DOS SANTOS DA LUZ	56º	APTO/INDICADO
57.	524901573	ARIADNE AMARO NICÁCIO DA SILVA	57º	APTA/INDICADA
58.	524909125	DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO	58º	APTO/INDICADO
59.	524903525	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	59º	APTO/INDICADO
60.	524910998	JONNATHAN CARDOSO FRANCO DE OLIVEIRA	60º	APTO/INDICADO
61.	524916671	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	61º	FALTOSO
62.	524908155	INDY CERQUEIRA DO NASCIMENTO	62º	APTA/INDICADA
63.	524905173	FELIPE SANTOS LAGO	63º	APTO/INDICADO
64.	524928319	JULIO CESAR MOREIRA DE ALMEIDA	64º	APTO/INDICADO
65.	524921881	MARCOS DOS SANTOS LIMA	65º	INAPTO
66.	524923854	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	66º	APTA/INDICADA
67.	524921323	JHESSE CAMPOS RODRIGUES	67º	APTO/INDICADO
68.	524912055	GABRIEL BARRETO DA CONCEIÇÃO	68º	APTO/INDICADO
69.	524919185	IVAN ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	69º	APTO/INDICADO
70.	524922648	RAQUEL MIRANDA ARAGÃO	70º	INAPTO
71.	524916043	BEATRYZ NASCIMENTO SILVA	71º	INAPTA
72.	524905980	LAYNE CLARA COSTA ASSIS	72º	INAPTA
73.	524921740	ALBERTINA ARAUJO BRASILEIRO	73º	INAPTA
74.	524912398	JONATAS EVANGELISTA ALVES	74º	INAPTO
75.	524929610	HENNDERSON JUVENNAL ANDRADE DO NASCIMENTO	75º	INAPTO
76.	524918608	JOÃO MANUEL PEIXOTO NONATO	76º	INAPTO
77.	524917951	HEBER WILLEN SOUZA DE JESUS	77º	APTO/INDICADO
78.	524912281	LUCAS XAVIER IGLESIAS	78º	APTO/INDICADO
79.	524921004	ARTHUR SALES DE SOUZA	79º	APTO/INDICADO
80.	524916800	RAFAEL RIBEIRO BASTOS COSTA	80º	APTO/INDICADO
81.	524918506	QUÉZIA SOUZA MARCELO	81º	INAPTA
82.	524901391	IAN CALIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	82º	APTO/INDICADO
83.	524915729	RAFAELA MIRANDA DA CUNHA	83º	APTA/INDICADA
84.	524900622	RONALD SILVA ROCHA	84º	APTO/INDICADO
85.	524919333	EMERSON LOPES DE OLIVEIRA SÁ	85º	INAPTO
86.	524900639	CAUÁ DO SACRAMENTO SOUZA SILVA	86º	APTO/INDICADO
87.	524900045	ALFREDO SOUZA AMORIM	87º	APTO/INDICADO
88.	524917117	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JÚNIOR	88º	FALTOSO
89.	524900339	SOFIA DA HORA SANTOS	89º	APTA/INDICADA
90.	524912930	MILLENA OLIVEIRA MARTINS	90º	APTA/INDICADA
91.	524919578	FERNANDO SOUZA DE JESUS FILHO	91º	INAPTO
92.	524928205	LUCAS IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO	92º	APTO/INDICADO
93.	524924597	DENISON SOUZA BARBOSA	93º	INAPTO
94.	524917839	LEONI ALMEIDA FARIAS JUNIOR	94º	APTO/INDICADO
95.	524910102	JOANA CATHARINA DE ALMEIDA RIBEIRO DE JESUS	95º	INAPTA
96.	524913500	JOÃO GABRIEL SANTOS SOUSA	96º	APTO/INDICADO
97.	524924463	MARAÍSA DAS MERCÊS RIBEIRO	97º	INAPTA
98.	524908135	ANA PAULA OLIVEIRA PIRES	98º	APTA/INDICADA
99.	524909525	LIZANDRA MIRELLE DO NASCIMENTO PEREIRA SANTOS	99º	APTA/INDICADA
100.	524921002	MYLLA RIBEIRO MOREIRA	100º	APTA/INDICADA
101.	524908083	NAYANE OLIVEIRA SANTOS	101º	INAPTA/CON-TRAINDICADA
102.	524900821	CARMEN RAYANA SANTOS PEREIRA	102º	APTA/INDICADA
103.	524916737	STEPHANIE VIEIRA RODRIGUES ABADE DOS SANTOS	103º	APTA/INDICADA
104.	524915932	ANTONIO VITOR MORAIS DE MATOS	104º	APTO/INDICADO
105.	524924510	LUANA DO VALLE SILVA	105º	INAPTA

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Negros

Ordem	N.Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	524917865	HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	108º	APTO/INDICADO
2.	524919021	PEDRO LIMA SOUZA	109º	APTO/INDICADO
3.	524908145	YURI NELVY PEREIRA DE ARAÚJO	110º	APTO/INDICADO
4.	524909307	WANESSA SANTOS PINTO	111º	APTA/INDICADA
5.	524912382	THACIO GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	114º	INAPTO
6.	524919469	VINICIUS MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	115º	APTO/INDICADO
7.	524911201	MILENA ANDRADE ANTUNES DA PAZ	118º	APTA/INDICADA
8.	524915951	LEANDRO XAVIER BATISTA	120º	FALTOSO
9.	524908701	LEONARDA DANIELLE BISPO ALVES PEREIRA	121º	APTA/INDICADA

10.	524924558	GABRIEL OLIVEIRA DE MORAES	122°	APTO/INDICADO
11.	524915057	JOÃO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	125°	APTO/INDICADO
12.	524913377	VITÓRIA IASMIM SOUZA SENA	126°	APTA/INDICADA
13.	524923992	MARCELE CARDOSO PEREIRA	128°	APTA/INDICADA
14.	524914981	AYRTON LEMOS RODRIGUES DO BONFIM	130°	APTO/INDICADO
15.	524915445	HERON DE SANTANA RUAS	131°	APTO/INDICADO
16.	524917454	MARILIA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE	135°	APTA/INDICADA
17.	524914314	FILIPPE MAGNO SANTOS FREITAS	136°	APTO/INDICADO
18.	524909839	RAFAEL KAUA SILVA ALEXANDRINO	139°	APTO/INDICADO
19.	524901373	DEYVID KAUA FERREIRA DIAS	140°	INAPTO
20.	524915957	NAHUM SALDANHA SILVA	141°	APTO/INDICADO
21.	524912301	VITOR DANIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	145°	APTO/INDICADO
22.	524917083	JOÃO IURY DA SILVA BARBOZA SÃO PEDRO	147°	APTO/INDICADO
23.	524915648	YASMIN FONTES MELO	149°	INAPTA
24.	524921206	HANIEL DE JESUS SANTOS	150°	APTO/INDICADO
25.	524916775	GILBERTO FERREIRA TRINDADE SANTOS	151°	APTO/INDICADO
26.	524914797	YAN SOTERO DOS SANTOS REGIS	152°	INAPTO
27.	524904924	PEDRO DANIEL OLIVEIRA TANAJURA	154°	INAPTO
28.	524923432	HIGOR MARCEL DE OLIVEIRA	156°	APTO/INDICADO
29.	524915077	MARIA KLARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	157°	APTA/INDICADA
30.	524922247	JOHNSON RODRIGUES DOS SANTOS	161°	APTO/INDICADO
31.	524916685	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	164°	INAPTO
32.	524900285	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO VITÓRIO	165°	APTO/INDICADO
33.	524927587	ELIOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	166°	APTO/INDICADO
34.	524909767	CAIO HENRIQUE MOREIRA COELHO	167°	APTO/INDICADO
35.	524902169	ARTHUR LUCAS DA SILVA VIEIRA	170°	APTO/INDICADO
36.	524925750	BEATRIZ FERREIRA SOARES DA SILVA ANDRADE	171°	APTA/INDICADA
37.	524910830	PEDRO VICTOR CARVALHO	172°	APTO/INDICADO
38.	524924053	IVALDO BARBOSA DA MOTA NETO	174°	APTO/INDICADO
39.	524925319	PAULO HENRIQUE DA SILVA	175°	APTO/INDICADO
40.	524915295	VÍTOR ARAÚJO SILVA DA CRUZ	176°	APTO/INDICADO
41.	524923256	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO	178°	INAPTO
42.	524913123	VALTER NEI RODRIGUES FILHO	179°	APTO/INDICADO
43.	524919111	MATEUS RODRIGUES DE NOVAIS	183°	APTO/INDICADO
44.	524901853	FELIPE BARROS DO NASCIMENTO	184°	INAPTO
45.	524926111	CAYO SOUZA RIBEIRO	185°	INAPTO
46.	524901550	WILLIAM SENA NASCIMENTO	186°	APTO/INDICADO
47.	524920355	CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA	191°	APTO/INDICADO
48.	524916210	DANILO LEVI TENÓRIO RAMOS	192°	APTO/INDICADO
49.	524915353	PEDRO SOARES RESENDE CARVALHO	193°	APTO/INDICADO
50.	524908610	MATEUS JESUS DOS SANTOS	194°	APTO/INDICADO
51.	524912598	JOAO NUNES DOS SANTOS NETO	197°	FALTOSO
52.	524921400	FERNANDO EDUARDO COSTA DA SILVA	198°	APTO/INDICADO
53.	524911798	WESLEY FELIPE SANTANA DOS SANTOS	200°	APTO/INDICADO
54.	524921136	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	202°	APTO/INDICADO
55.	524902381	LETICIA DE JESUS SANTANA	203°	INAPTA
56.	524922953	MERCIA MOREIRA MARCAL FERREIRA	204°	APTA/INDICADA
57.	524927048	KHRISTIAN ALEXSSANDER SOUZA DE JESUS	209°	APTO/INDICADO
58.	524913184	JHEFERSON SOUZA GONÇALVES	210°	INAPTO
59.	524927129	LARYSSA KAROLLYNNA VALADÃO AZEVEDO	211°	APTA/INDICADA
60.	524918530	ARTHUR BRITO PEREIRA	212°	APTO/INDICADO
61.	524918060	ANA BEATRIZ DE JESUS ALVES SANTOS	214°	APTA/INDICADA
62.	524911449	RODRIGO SOUSA DE SANTANA CARDOSO	215°	APTO/INDICADO
63.	524914579	IVO PABLO SILVA DOS SANTOS	217°	APTO/INDICADO
64.	524915035	ELIAS DA SILVA VIEIRA	220°	INAPTO
65.	524907132	JOACI DO ROSARIO BARREIROS JÚNIOR	221°	APTO/INDICADO
66.	524910262	LUIS JORGE SANTOS SILVA	224°	INAPTO
67.	524913374	JEAN LUC VIANNA RIBEIRO	225°	INAPTO/CON-TRAINEDICADO
68.	524908693	NILTON DE OLIVEIRA COSTA	226°	APTO/INDICADO
69.	524901438	ANTONIEL ALBUQUERQUE DA SILVA	230°	APTO/INDICADO
70.	524911807	ALAN PEREIRA QUEIROZ	232°	INAPTO
71.	524924004	LUCAS EVANGELISTA DIAS ALVES	233°	APTO/INDICADO
72.	524922614	EMILY REBECA ANTUNES SIQUEIRA	235°	INAPTA
73.	524925037	MATHEUS DE JESUS MATOS	239°	APTO/INDICADO
74.	524915455	LUDMILA DE JESUS CARVALHO	242°	APTA/INDICADA
75.	524921694	JÉSSICA NATANA SAN JUST COTRIM CARVALHO	243°	INAPTA
76.	524902791	GUSTAVO ALMEIDA AMORIM	246°	APTO/INDICADO
77.	524921929	MARCOS JOSÉ DE MACEDO RUBEM	247°	APTO/INDICADO
78.	524912292	LEONARDO PRATA ANES DE SOUZA	250°	APTO/INDICADO
79.	524920564	POLLYANA SANTANA LAGO	251°	APTA/INDICADA
80.	524926835	MATEUS DOS SANTOS MARÇAL	252°	APTO/INDICADO
81.	524900521	ELIABE DE ALMEIDA MOTA	256°	APTO/INDICADO

82.	524903529	ERIVALDO COSTA PIRES NASCIMENTO	257°	APTO/INDICADO
83.	524902693	DAVI AMARAL ALMEIDA	259°	INAPTO
84.	524929762	SALIM NASSIM NASCIMENTO NADER	260°	APTO/INDICADO
85.	524900649	PÉRICLES ALCÂNTARA TAVARES	263°	APTO/INDICADO
86.	524900416	RAFAEL MOREIRA VASCONCELOS DE ARAUJO	264°	APTO/INDICADO
87.	524920372	EDMILSON DOS SANTOS E SOUZA	266°	INAPTO
88.	524915291	JOSEANE DOS SANTOS CERQUEIRA	268°	APTA/INDICADA
89.	524921045	CAMILA RÓGERI SANTOS REIS	270°	APTA/INDICADA
90.	524902351	MARLON DOS SANTOS FERREIRA	271°	APTO/INDICADO
91.	524903344	DAVID DIAS CUNHA	272°	APTO/INDICADO
92.	524909018	REIDSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	274°	APTO/INDICADO
93.	524922540	BRUNO SANTOS ORRICO	275°	APTO/INDICADO
94.	524919053	HELOISA SILVA DE SOUZA SENA	276°	INAPTA
95.	524913814	PABLO RICARDO AZEVEDO LIMA ALMEIDA	277°	APTO/INDICADO
96.	524910273	ARIVALDO SANTOS DA ANUNCIACÃO JUNIOR	280°	APTO/INDICADO
97.	524911424	WALTER DE ALMEIDA DOS SANTOS	281°	APTO/INDICADO
98.	524914278	KAIQUE RIBEIRO XAVIER	282°	APTO/INDICADO
99.	524917489	SAULO HENRI ROSAS SILVA	285°	APTO/INDICADO
100.	524922905	THAISE SANTANA BISPO	286°	APTA/INDICADA
101.	524902154	ENDERSON PEREIRA DA SILVA	291°	APTO/INDICADO
102.	524914928	SIMEI JACQUES CARDOSO MARQUES	295°	APTA/INDICADA
103.	524909176	LUIZ CARLOS DE SENA JUNIOR	300°	APTO/INDICADO
104.	524900819	CLEMERSON WILLIAM PAIXÃO GOMES DOS SANTOS	303°	APTO/INDICADO
105.	524921521	JOÃO VITOR PAIXÃO LOPES	305°	APTO/INDICADO

Nota p/ DOE n.º CRS-154/2025.Salvador, 9 de junho de 2025.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

#### PORTARIA Nº 29-CG/2025

Designa os agentes processantes da PMBA, em consonância com o Decreto nº 23.113 de 09 de outubro de 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo indicados para atuarem, conjuntamente ou isoladamente, como Agentes Processantes da Polícia Militar da Bahia, responsáveis por conduzir, os processos sancionatórios simplificados destinados à apuração de infração sujeita exclusivamente a sanção de advertência ou multa, isoladas ou cumulativamente entre si.

a) Maj PM ALAINE DE CARVALHO VITÓRIO, mat. 30.337.354;

b) Cap PM LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA BRAGA, mat. 30.390.591;

c) Cap PM PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS, mat. 30.413.792.

Art.2º - O mandato dos agentes processantes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ÁREA PÚBLICA Nº004/2025.

Processo n. 021.2141.2025.0002098-88. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a Associação de Moradores Nova Esperança Ilha Amarela - ASSMOILHA. **Do Objeto:** Autorização de Uso, a título gratuito, de área de aproximadamente 59,5m², localizada no imóvel de propriedade do Estado da Bahia, denominado SETRE, situado na 2ª Avenida, nº 200, subsolo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrito no SIMOV sob o nº 4256, com a finalidade de utilização pelo COMPROMISSADO do referido bem, exclusivamente para a realização da exposição e comercialização de produtos do Grupo de Artes Bahiana e Cia, a ocorrer nos períodos de 09 a 11/07, 05 a 07/08 e 09 a 11/09/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Elinaldo Gomes dos Santos - Representante da ASSMOILHA.

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ÁREA PÚBLICA Nº005/2025.

Processo n. 021.2141.2025.00028085-91Partes: Estado da Bahia/SETRE e o Grupo de Artes Bahiana e Cia. **Do Objeto:** Autorização de Uso, a título gratuito, de área de aproximadamente 59,5m², localizada no imóvel de propriedade do Estado da Bahia, denominado SETRE, situado na 2ª Avenida, nº 200, subsolo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrito no SIMOV sob o nº 4256, com a finalidade de utilização pelo COMPROMISSADO do referido bem, exclusivamente para a realização da exposição e comercialização de produtos do Grupo de Artes Bahiana e Cia, a ocorrer nos períodos de 10,11, 12 e 13 de junho de 2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Aurilene Emidio Batista Sales - Representante do Grupo de Artes Bahiana e Cia.

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 053/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0000158-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE - CEMJ**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote H** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos